

**ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS  
ENVELOPES Nº 01- “DOCUMENTAÇÃO” E Nº 02 – “PROPOSTA COMERCIAL”  
CONCORRÊNCIA Nº 017/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 791/2023 - 1DOC**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de manutenção civil, hidráulica e rede lógica nas diversas Escolas do Ensino Infantil, Ensino Fundamental, Creches, Divisão de Alimentação Escolar, Secretaria de Educação e Quadras de Esportes vinculadas às Unidades Escolares.

Às 09h00min do dia 30 de outubro de 2023, na sala de reuniões da Divisão de Compras e Licitações, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada por portaria nº 055/2023 de 18 de janeiro de 2023, sob a presidência da Senhora Francielli Ribeiro Miguel; estando presentes os membros: Ana Paula Tano Novaes, Silvério Domingues, Thierry Tavares de Oliveira e Maria Izabel da Costa Rodrigues para a abertura dos envelopes nº 01 “Documentação”.

Entregaram tempestivamente os envelopes “Documentação” e “Proposta Comercial”, as empresas:

- **CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA**
- **EXATA ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**
- **SUL VALE CONSTRUTORA LTDA**
- **R&R COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA EPP**

Todas as empresas apresentaram a declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte em atendimento ao item 5.1.3.1 e 5.1.3.1.1 do Edital.

A senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. A Senhora Presidente, em prosseguimento, verificou a forma de preenchimento externo dos envelopes, conforme item 8 e constatou que as empresas atenderam as exigências do edital. Em seguida, passou à abertura do envelope “Documentação” das empresas licitantes, onde seus conteúdos foram vistados pelos membros da Comissão de Licitações. Aberta a palavra, não houve manifestação.

Após análise dos conteúdos dos envelopes “Documentação” a Comissão de Licitação, decide pela **HABILITAÇÃO** das empresas **CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA, R&R COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA EPP** por atenderem a todas as exigências do edital e **INABILITAÇÃO** das empresas **EXATA ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA** por não comprovar a capacidade operacional e técnica para o item de Prestação de serviços de rede lógica, em desacordo com os seguintes itens do edital: 6.6.1.1.1.) As especificações e quantidades de serviços exigidas para comprovação de experiência (capacidade operacional) (...) e 6.6.2.1.) Capacitação técnico-profissional. E a empresa **SUL VALE CONSTRUTORA LTDA** foi **INABILITADA** por não atender ao item 6.1 do edital, pois apresentou o Contrato Social em cópia simples.

Devido à ausência dos representantes legais das empresas **CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA, EXATA ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, SUL VALE CONSTRUTORA LTDA, R&R COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA EPP**, fica aberto prazo de **05 (cinco) dias úteis** para interposição de recursos, em conformidade com artigo 109, I, “a”, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

Não havendo interposição de recursos ficam as empresas habilitadas, convocadas para a abertura do envelope nº 02 "Proposta Comercial" para o dia **10/11/2023, às 09h00min.**

Os envelopes Proposta Comercial permanecem lacrados.

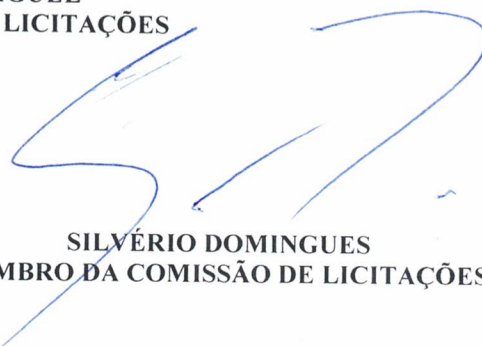
Em nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão presentes na sessão.



**FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



**ANA PAULA TANO NOVAES**  
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



**SILVÉRIO DOMINGUES**  
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



**THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA**  
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



**MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES**  
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES